



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 81/2023

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 626

Ana Maria César Bastos Silva, Vereadora da Câmara Municipal de Coimbra, no uso de competências delegadas/subdelegadas (por despacho n.º 3/Pr/2023, de 11 de janeiro), **torna público** ao abrigo do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, conjugado com o artigo 35.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra e com o artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, nas suas atuais redações, que a Câmara Municipal, em reunião ordinária de 08 de maio de 2023, deliberou proceder à **abertura de um período de discussão pública sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 626** ao qual foi atribuído o processo n.º 27/2021/89, que incide sobre o **prédio localizado na Quinta da Maia, da Freguesia de Santo António dos Olivais** requerido por Natália Rodrigues Louriceiras, na qualidade de proprietária do lote n.º 24, Abrocol, Construções, Lda., na qualidade de proprietária do lote n.º 25 e Jorge Anjinho - Construções e Promoção Imobiliária, Lda., na qualidade de proprietária do lote n.º 26.

Conforme peças escritas e desenhadas apresentadas pretendem-se as alterações à licença de operação de loteamento a seguir identificadas:

- a) Fusão dos lotes 24, 25 e 26 num só lote (designado por lote 24/25/26),
- b) Aumento do número de pisos dos lotes 25 e 26 de [cv+4] para [cv+5] no lote 24/25/26, mantendo assim uma altura continua entre os três lotes.
- c) Redução do número de fogos (de 247 para 240, no total do loteamento, de 24 para 17 no conjunto do lote 24, 25 e 26), e das áreas de implantação abaixo e acima da cota de soleira.
- d) Ajuste nos degraus da escadaria a nascente de forma a cumprir a legislação das acessibilidades, mantendo-se a sua localização.
- e) Ajuste do comprimento do ónus de circulação para o lote 32, sendo este aumentado de 5m de largura por 29,3 de comprimento para 5m de largura por 34,5 de comprimento.
- f) Alteração da cota de soleira e acesso pedonal.

Mais se torna público que, por este meio, se procede à **consulta aos titulares dos lotes**, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 34.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra, conjugado com o n.º 3 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, face à alteração apresentada em sede do registo n.º 27/2023/15934.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA



Para o efeito, proceder-se-á à publicação de Aviso em jornal local, bem como do presente Edital que vai assinado digitalmente e publicitado nos painéis eletrónicos disponibilizados no Átrio dos Paços do Município, na sede da Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais e no local da pretensão, sendo também divulgado na página eletrónica da Câmara Municipal (www.cm-coimbra.pt) e demais lugares de uso e costume.

Os interessados e os titulares dos lotes dispõem do prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data da publicitação do presente Edital nos painéis eletrónicos no Átrio dos Paços do Município e da Publicação do Aviso, para formulação de sugestões, bem como da apresentação de informações sobre quaisquer questões que entendam dever ser consideradas, ou no que concerne aos titulares dos lotes para manifestarem eventual oposição.

Todas as reclamações, sugestões ou observações devem ser apresentadas por escrito, devidamente fundamentadas, e sempre que necessário acompanhadas por planta de localização e entregues, no prazo acima mencionado, no Atendimento ao Público da Câmara Municipal de Coimbra, sito na Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes - Piso Superior do Mercado Municipal Dom Pedro V, ou na Loja do Cidadão, por endereço de correio eletrónico para geral@cm-coimbra.pt ou ainda por correio postal.

O respetivo processo administrativo pode ser consultado no Atendimento ao Público da Câmara Municipal, sito na Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes - Piso Superior do Mercado Municipal Dom Pedro V, durante o horário de expediente das 08h30 às 16h30.

Paços do Município de Coimbra.

A Vereadora

ANA MARIA CESAR BASTOS SILVA Digitally signed by ANA MARIA
CÉSAR BASTOS SILVA
Date: 2023.05.25 15:47:29
+01:00

(Professora Doutora Ana Maria César Bastos Silva)